

LEI Nº 924/90

De 16 de março de 1990.

Dispõe sobre declaração de UTILIDADE PÚBLICA da Sociedade Beneficiente e Hospitalar Santa Rita, deste Município de Sales Oliveira.

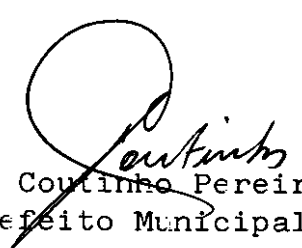
JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a SOCIEDADE BENEFICIENTE E HOSPITALAR SANTA RITA, deste Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo.

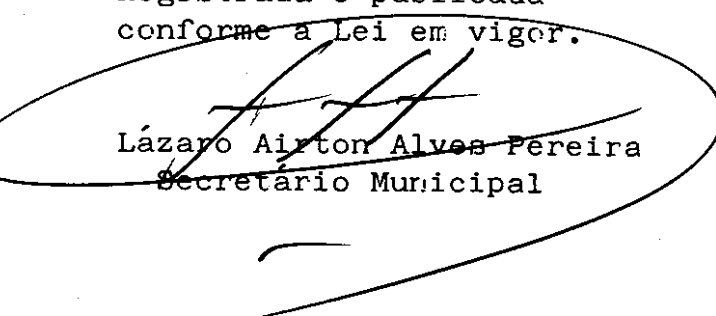
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de março de 1990.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lázaro Ayrton Alves Pereira
Secretário Municipal